

Estudo Técnico Preliminar 02/2024

1. Informações Básicas

ETP SECAD nº 02/2024

Categoria do objeto: Serviços

2. Descrição da necessidade

2.1. O contrato atual de abastecimento de veículos (Contrato PMG nº 091/2022) se encerrará no dia 15/07/2024.

2.2 Assim sendo, é necessário que seja realizado novo pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento, administração e controle de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, por sistema integrado, utilizando tecnologia de cartão magnético ou microprocessado, por meio da disponibilização de rede de postos credenciados, para a frota de veículos próprios e locados desta Municipalidade.

2.3 Tal iniciativa é necessária uma vez que esse serviço é indispensável para a movimentação dos veículos das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Gravata - PE e visa também promover a otimização, padronização e racionalização no abastecimento de combustíveis dos veículos das unidades, em caráter contínuo e ininterrupto, com tecnologia de cartão, visando reduzir custos e eliminando processos.

2.4 O quantitativo a ser contratado servirá para abastecimento de aproximadamente **143 (cento e quarenta e três)** veículos, sendo 99 (noventa e nove) próprios e 44 (quarenta e quatro) locados, quantitativo atual da frota oficial.

2.5 Além de possuir natureza continuada, os serviços a serem contratados também podem ser enquadrados como comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital com base nas especificações usuais do mercado.

2.6 Concluímos que a contratação é necessária, uma vez que é indispensável para a execução das atividades da Prefeitura Municipal de Gravata-PE, e encontra albergue no princípio da legalidade, da economicidade, da eficiência e atende ao fim último da racionalização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL E ABASTECIMENTO	KAMILLA CAMPOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que o presente fornecimento seja contratado e corretamente prestado, existem os seguintes os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Ampla rede de estabelecimentos conveniados (postos de abastecimento) em âmbito regional e nacional, com no mínimo 2 postos credenciados por região, a ser especificada no termo de referência deste processo de contratação;

- b) Gerenciamento da aquisição dos combustíveis (análise de quilometragem, controle da utilização dos cartões);
- c) Disponibilização, em tempo real (online), via sistema informatizado, de todos os dados financeiros e operacionais relativos a cada abastecimento realizado, para visualização e controle do órgão Contratante;
- d) Disponibilização de cartões magnéticos identificadores para cada usuário cadastrado no sistema com uso de senha;
- e) Substituir o combustível, quando estes forem recusados por densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição, bem como a presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitido pela lei;
- f) Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP;
- g) Manter listagem atualizada dos postos de combustíveis disponibilizados para abastecimento e informar ao CONTRATANTE eventuais inclusões ou exclusões;
- h) Apresentar sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos combustíveis;
- i) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalação, manutenção, relatórios e outras decorrentes;
- j) Atendimento às normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e aos critérios de sustentabilidade previstos nas leis e normativos;
- k) Centralização da contratação e da fiscalização;

4.2 Definição e Justificativas da natureza continuada do serviço:

- a) Os serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Gravata e Fundo Municipal de Assistência Social, são considerados de natureza continuada pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade desta Administração de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento de suas atividades finalísticas, de modo que sua interrupção possa comprometer o cumprimento das missões institucionais;
- b) As atividades finalísticas são ininterruptas, inclusive em finais de semana e feriados.

4.3 A contratação em tela terá vigência inicial de 12 (doze) meses.

4.4 Avaliação da necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.4.1 Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação pretendida pela Administração, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria,



senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2 Para a contratação dos serviços continuados de gerenciamento, administração e controle de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Gravata e Fundo Municipal de Assistência Social, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

5.3 Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol, diesel comum e diesel S-10, arla 32), através de implementação e/ou operação de sistema informatizado e integrado com tecnologia e utilização de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo "smart" com "chip" (ou com tecnologia similar), disponibilizado em rede especializada e credenciada, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais até o limite de 10 (dez) anos, em face das seguintes justificativas:

a) A Prefeitura Municipal de Gravata - PE, possui, dentre outras, o atendimento das necessidades, a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, entre as quais consta a intensificação das atividades dos órgãos municipais e almeja, entre outros objetivos gerais, aumentar a eficácia dos serviços e fiscalização;

b) Redução de despesas administrativas referentes à frota (coleta de dados, digitação, controles em geral);

c) Cabe ressaltar que existem locais onde é maior a dificuldade em encontrar postos de abastecimentos credenciados; (A empresa deve ser responsável pelo credenciamento de, no mínimo, 2 postos de combustíveis no município sede desta municipalidade).

d) As atividades típicas do Município necessitam de uma logística específica e, preferencialmente, infalível para fazer frente as demandas que surgirem, para obter produtividade, agilidade, qualidade, eficiência nos resultados.

e) Com isso a necessidade de abastecimento poderá ocorrer em diversas cidades dentro e fora do estado de Pernambuco, tendo em vista o deslocamento de servidores;

f) A contratação de meios de abastecimento dos veículos da frota de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas a serem estabelecidas e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que esta Municipalidade desempenhe suas funções institucionais;

g) Proporciona flexibilidade do sistema de abastecimento;

h) Permite a evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise dos dados;

i) Permite o gerenciamento de aquisição de combustíveis por empresa especializada em gestão, o que pode propiciar ganho de eficiência;

j) Proporciona a padronização dos serviços prestados;

k) Proporciona atendimento tempestivo das demandas, em especial quando da necessidade de deslocamentos dos veículos pelo território do estado, ou em âmbito regional ou nacional;

l) Proporciona pronta disponibilidade de veículos em condições de trafegabilidade;

m) Permite redução, ou mesmo supressão, do uso constante de suprimentos de fundos para realizar a aquisição de combustíveis;

n) Evita a delimitação de localização dos postos de combustíveis que possam atender a frota, uma vez que a maior abrangência de postos possibilita a aquisição de combustíveis inclusive em cidades do interior ao realizar fiscalizações;

o) Proporciona segurança por meio de senha eletrônica;

p) Proporciona maior controle de pagamento e facilitação da fiscalização do contrato;

q) Viabiliza um sistema centralizado em uma só empresa gerenciadora, possibilitando que pequenos estabelecimentos, inclusive em cidades do interior, possam credenciar-se junto à empresa gerenciadora contratada pela Administração;

r) Proporciona redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, controles gerais, espaço físico, pessoal);

s) Resulta na redução do número de processos licitatórios e de dispensa;

t) Permite a possibilidade de prorrogação do contrato, por ser um serviço continuado; e

u) Viabiliza a redução do uso de servidores desta Municipalidade fora das atividades fins.

6.2 Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o gerenciamento informatizado do fornecimento de combustíveis para abastecimento de sua frota, por meio de rede credenciada de postos de abastecimento localizados em âmbito estadual, regional ou nacional. Na prática, o agente público autorizado efetua o abastecimento de veículo em qualquer dos postos credenciados pela

empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos postos de combustíveis fornecedores.

6.3 O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficazes por meio de rede credenciada, garantindo maior transparência. O sistema também proporciona ao gestor do contrato melhor agilidade nas cotações junto às empresas da rede credenciada. O sistema propiciará também o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu consumo. A cobertura da rede de abastecimento deve garantir a disponibilidade e ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir as necessidades durante seus deslocamentos.

6.4 A contratação tradicional, ou seja, de um único posto de combustível, vencedor da licitação, obriga a Administração contratante a efetuar o abastecimento de seus veículos no âmbito exclusivo desse estabelecimento. O modelo de contratação de empresa gerenciadora possibilita que uma rede de postos credenciados em várias localidades atenda à demanda da Administração, onde a necessidade surgir, evitando-se o uso de suprimento de fundos, sujeito a excessos e impropriedades.

6.5 Além disso, no campo da economicidade, a contratação de empresa de gerenciamento do fornecimento de combustíveis pode ter sua duração estendida para além do exercício financeiro, afastando, com isso, a necessidade de realizar-se licitação a cada exercício financeiro, em cada unidade gestora desta contratação integrantes, para a aquisição de combustíveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os serviços serão contratados para atender integralmente as necessidades da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Gravata, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social de Gravata, em termos de fornecimento de combustíveis e de gerenciamento, administração e controle do abastecimento, conforme os quantitativos descritos abaixo, pelo período inicial de 12 meses de prestação dos serviços:

Consumo estimado para 12 (doze) meses						
Órgão	Gasolina Comum (Litros)	Gasolina Aditivada (Litros)	Diesel S-10 (Litros)	Diesel (Litros)	Álcool/Etanol (Litros)	ARLA-32 (Litros)
Prefeitura Municipal de Gravata	95.843	87	299.730	224	545,9	2.193
Fundo Municipal de Assistência Social de Gravata	8.645,3	—	1.310,4	—	—	—
Acréscimo de 10%	10.448,83	8,7	30.104,04	22,4	—	219,3
Total:	114.937,13	95,7	331.144,44	246,4	545,9	2.412,3

7.2 Com relação à gasolina comum, gasolina aditivada, ao diesel S-10, ao diesel comum e ao arla-32, os quantitativos foram levantados a partir da média de consumo de combustíveis da frota de veículos Prefeitura Municipal de Gravata - PE nos últimos meses, acrescido de margem de 10% como também os modelos de veículos que passarão a integrar a frota Municipal.

7.2.1. Para atendimento das necessidades e diversas demandas das áreas operacionais, que atuam na manutenção de estradas, saneamento, limpeza e execução de serviços de infraestrutura e mobilidade urbana, em operações da zona rural e urbana. A margem de segurança na aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto, assim, viabilizará e agilizará os serviços em situações rotineiras e imprevistos.

7.2.2. A necessidade da margem de acréscimo se revela, uma vez que há veículos cuja locação encontra-se já em tramitação da fase interna de certame licitatório, como é o caso dos veículos de grande porte - itens 3, 4 e 7 - do ETP nº 01/2024 desta Secretaria, bem como pelas eventuais necessidades que se façam presentes no curso da execução contratual decorrente deste processo.

7.2.3. Tendo em vista a possibilidade de ocorrência de caso fortuito ou força maior (por exemplo, posto credenciado está com falta de gasolina, etc), será colocado um quantitativo de álcool correspondente a 20% do quantitativo total da gasolina.

7.3 As necessidades de gerenciamento, administração e controle do abastecimento serão condensadas por meio de relatórios a serem fornecidos pela empresa vencedora da licitação, durante a execução do contrato.

7.4 Os relatórios gerenciais, financeiros e operacionais emitidos pelo sistema deverão permitir o controle das despesas, relação de servidores públicos que realizaram os abastecimentos e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados.

7.5 Os relatórios deverão contemplar a opção de periodicidade diária, semanal, mensal ou anual conforme solicitação da Contratante e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas:

- a) Relação dos veículos;
- b) Relação dos estabelecimentos credenciados;
- c) Histórico das operações de abastecimento de combustível;
- d) Histórico das operações realizadas por usuário;
- e) Histórico das operações realizadas por veículo;
- f) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado.

7.6 Os relatórios deverão ainda proporcionar a utilização dos seguintes filtros:

- a) Tipo de cartão;
- b) Data de abastecimento;

- c) Placa do veículo;
- d) Modelo do veículo;
- e) Nome do responsável pelo abastecimento;
- f) Lotação (Unidade Gestora e Código da UG);
- g) Estabelecimento/Posto de abastecimento;
- h) Valor previsto;
- i) Valor realizado;
- j) Saldo.

7.7 O perfil de emissão dos relatórios deverá prever a possibilidade de emissão por UG, em separado e geral, considerando todas as UG, com acesso parcial ou completo.

7.8 A composição dos relatórios deverá ser submetida à apreciação da Administração para adequação às necessidades administrativas das Unidades Gestoras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O serviço será contratado de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Gravata-PE e o Fundo Municipal de Assistência;

8.2 O valor anual base foi calculado com base em pesquisa obtida junto ao sítio da Agência Nacional do Petróleo – ANP (www.anp.gov.br), considerando a média dos preços praticados ao consumidor no Estado de Pernambuco de 21/04/2024 a 27/04/2024.

8.2.1 O valor unitário do combustível diesel, foi calculado de acordo com a média nacional, pois no sistema da ANP, não consta a média por região no estado de Pernambuco, na data citada que foi realizada a pesquisa.

Órgão	Tipo de combustível	Valor unitário ¹	Valor anual base ²
Prefeitura Municipal de Gravata	Gasolina Comum	R\$ 5,95	R\$ 627.292,43
	Gasolina Aditivada	R\$ 6,11	R\$ 584,72
	Diesel S-10	R\$ 5,81	R\$ 1.915.574,43

	Diesel	R\$ 5,97	R\$ 1.471,00
	Etanol	R\$ 4,52	R\$ 2.467,46
	Arla-32	R\$ 4,38	R\$ 10.565,87
Fundo Municipal de Assistência Social	Gasolina	R\$ 5,95	R\$ 56.583,48
	Gasolina Aditivada	R\$ 6,11	0
	Diesel S-10	R\$ 5,81	R\$ 8.374,76
	Diesel	R\$ 5,97	0
	Etanol	R\$ 4,52	0
	Arla-32	R\$ 4,38	0
Valor Total Anual Base:			R\$ 2.622.914,15
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O valor unitário foi extraído da Tabela de Preços constante da ANP; 2. O valor anual base se refere ao quantitativo de consumo, somado ao percentual de acréscimo e multiplicado pelo valor unitário; 3. O valor total anual base decorre do somatório de todas as despesas. 			

8.3. Em atendimento ao Acórdão TCE/PE nº1327/18, para efeito de julgamento do vencedor da licitação, será utilizado como critério o menor valor percentual Total de Taxas (TT) ofertado pela licitante participante, que será o somatório da Taxa Administrativa (TA) cobrada à Prefeitura (contratante) mais a Taxa de Credenciamento (TC) cobrada ao credenciado.

8.3.1. O total de taxas (TT) será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula: $TT = TA + TC$, onde:

8.3.1.1. **TT** = TOTAL DE TAXAS;

8.3.1.2. **TA** = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA AO CONTRATANTE;

8.3.1.3. **TC** = TAXA DE CREDENCIAMENTO COBRADA AOS CREDENCIADOS.

8.4. Em relação à taxa de administração cobrada ao contratante (TA), será admitida a apresentação de proposta com percentual negativo (desconto ofertado ao contratante).

8.5. Não será admitido total de taxas (TT) inferior a 0,0001%.

8.6. Apresenta-se, no ANEXO II a Pesquisa da média do Total de Taxas, para a qual utilizou-se como parâmetro contratações similares de outros órgãos, com o mesmo objeto, em que foram verificadas as taxas praticadas e disponíveis no portal Tome Conta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

8.7. O licitante deverá considerar que o **VALOR ANUAL REFERENCIAL MÁXIMO (VARM)** da licitação é de R\$ 2.624.750,19 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), resultado do Valor Anual Base (VAB) acrescido do percentual do total de taxas (TT) estimadas, conforme tabela abaixo:

Total do valor anual base (VAB)	Taxa de credenciamento (TC)	Taxa de Administração (TA)	Valor do total de taxas	VARM (VARM=VAB+VTT)
R\$ 2.622.914,15	0,07%	0,00%	R\$ 1.836,04	R\$ 2.624.750,19

8.8. Dada a relação existente na cadeia de negócios decorrentes desse segmento de mercado, o edital da licitação deverá prever a possibilidade de aceitabilidade dos preços com deságio, ou seja, recebimento de ofertas com “Taxa de Administração Negativa”, ou seja, taxa de Administração Negativa significa desconto sobre o preço de bomba dos combustíveis fornecidos, conforme entendimento pacificado do Tribunal de Contas da União – TCU nas seguintes deliberações:

- a) Decisão nº 38/1996 – Plenário;
- b) Acórdão nº 552/2008 – Plenário;
- c) Acórdão nº 1.034/2012 – Plenário
- d) Acórdão nº 2004/2018 – Primeira Turma;
- e) Acórdão 1482/2019 – Plenário;
- f) Acórdão 1469/2022 - Plenário

8.9 O preço máximo admitido para a contratação é o mesmo de referência. Assim, caso o menor preço ofertado/lance seja superior ao preço de referência, mesmo após negociação para redução do preço, o Pregoeiro declarará a licitação fracassada e cancelará a licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação dos serviços em item único, sem parcelamento do seu objeto, é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração pelos motivos a seguir:

- a) O objeto é único, ou seja, combustíveis para veículos automotores;
- b) Existem tipos de combustíveis a serem adquiridos, como, por exemplo, etanol e arla-32, com baixa quantidade estimada de demanda, o que poderia até resultar em licitação deserta para esses itens ou fracassada devido a preços ofertados acima de mercado;
- c) Quanto maior o valor do contrato, mais se torna atraente para as empresas do segmento;
- d) Não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato, havendo economia nos procedimentos da fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa;
- e) De recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos eventuais resultados de julgamento da licitação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos; e
- f) De recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação, como a assessoria jurídica e a equipe de fiscalização, concentrarão suas ações em um único procedimento de contratação.

g) Não haverá qualquer prejuízo para as potenciais licitantes pois o volume de negócios será atraente para que muitas empresas do mercado possam participar da licitação.

9.2 Logo, o objeto que se pretende licitar não deve ser parcelado pois:

a) A despeito de ser viável tecnicamente, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução pois cria a possibilidade de que a Administração fique sem os serviços de alguns tipos de combustíveis;

b) Entende-se que haverá ganho de escala com a contratação de uma única empresa, pois que o valor estimado do contrato será significativo;

c) Não haverá melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com o parcelamento, antes pelo contrário, o mercado tende a se afastar de contratações de valores muito baixos, como seria o caso de uma eventual licitação exclusiva de alguns itens de combustíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O serviço está previsto no Plano Anual de Contratações, documento que consolida a previsão de compras e contratações deste órgão federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Inicialmente, deve-se salientar que nos quadros desta Municipalidade não há pessoal habilitado para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.

12.2 Assim, utilizando-se da terceirização, a equipe de servidores da SRRF03 fica liberada para redirecionar seus esforços na realização de outras atividades de maior complexidade.

12.3 A demanda prevista é o atendimento integral das necessidades da frota de veículos oficiais da RFB da 3ª Região Fiscal em termos de fornecimento de combustíveis e de gerenciamento, administração e controle do abastecimento, pelo período inicial de 12 (doze) meses de prestação dos serviços, nos quantitativos estimados neste Estudo Preliminar.

12.3.1 Assim, a demanda será atendida em 100% (cem por cento) da necessidade.

12.3.2 Os resultados esperados, por sua vez, consistem na plena realização do serviço de gerenciamento, administração e controle de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, com qualidade e eficiência, de forma a dar suporte à realização das atividades regimentais desta Municipalidade e unidades subordinadas, como, por exemplo:

a) Uso mais eficiente dos recursos humanos desta Municipalidade, uma vez que o gerenciamento do contrato seria centralizado na Diretoria de Gestão de Frota Municipal e Abastecimento não precisariam fazer os processos licitatórios anualmente, pois encontram muitas dificuldades para fazê-lo;

- b) Controle centralizado da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Gravata-PE;
- c) Economicidade ao possibilitar a escolha do abastecimento em diversos postos da região, o que autoriza o servidor a escolher o posto mais barato no momento, e não o que aceitou o pagamento por nota de empenho, possibilitando também o abastecimento da frota sem sair da rota;
- d) Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando da necessidade de deslocamentos dos veículos pelo território do estado, ou em âmbito regional ou nacional;
- e) Sistema centralizado em uma só empresa gerenciadora, possibilitando que pequenos estabelecimentos, inclusive em cidades do interior, possam credenciar-se junto à empresa gerenciadora contratada pela Administração, o que lhes ensinará prestar serviços cujo acesso era antes inviável;
- f) Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, controles gerais, espaço físico, pessoal);
- g) Redução do número de processos licitatórios e de processos de dispensa;
- h) Possibilidade de prorrogação do contrato por até 10 (dez) anos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Considerando o escopo da contratação, não haverá necessidade de adequações físicas para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

14.1.1 As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de proteção, conservação e sustentabilidade ambiental, no que couber, em observância à Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que se referem ao desenvolvimento nacional sustentável, adotaremos os seguintes critérios de sustentabilidade na presente licitação:

- a) Os produtos comercializados devem ser constituídos, preferencialmente no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma da ABNT;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os produtos comercializados não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);



d) A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Com base no exposto nestes Estudos, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

ELAINE MARIA APARECIDA DA SILVA

Assistente Administrativo

KAMILLA CAMPOS

Diretoria de Gestão de Frota Municipal e Abastecimento



ANEXO I

Relação de veículos pertencentes à Administração Pública Municipal

VEÍCULOS PRÓPRIOS						
Placa	Controle de Desempenho	Modelo	Marca	Ano	Chassis	SECRETARIA
PGR3024	HODOMETRO	BOXER M330M 23S	PEUGEOT	2013	936ZBWMMBE2 121157	ASSITENCIA SOCIAL
PGP3935	HODOMETRO	PRISMA 1.4AT LTZ	CHEVROLET	2013	9BGKT69L0EG1 96280	ASSITENCIA SOCIAL
PDS3284	HODOMETRO	ONIX 1.0MT LT	CHEVROLET	2015	9BGKS48G0FG3 56975	ASSITENCIA SOCIAL
RZL7G20	HODOMETRO	SPIN 18L AT PREMIER	CHEVROLET	2022	9BGJP7520PB10 5903	ASSITENCIA SOCIAL
OYZ0522	HODOMETRO	XRE 300	HONDA	2014	9C2ND1110FR00 3793	ASSITENCIA SOCIAL
PFE0901	HODOMETRO	KOMBI LOTA_O	VW	2010	9BWMF07X4BP0 15751	ASSITENCIA SOCIAL
PDS3424	HODOMETRO	COBALT 1.8 LTZ	CHEVROLET	2015	9BGJC69E0FB21 7851	ASSITENCIA SOCIAL
OYZ0E32	HODOMETRO	XRE 300	HONDA	2014	9C2ND1110FR00 4062	ASSITENCIA SOCIAL
RZT8H88	HODOMETRO	PULSE MT	FIAT		N/D	ASSITENCIA SOCIAL
PDS3294	HODOMETRO	ONIX 1.0MT LT	CHEVROLET	2015	9BGKS48G0FG3 56608	ASSITENCIA SOCIAL
SNP5G21	HODOMETRO	M REVESCAP L3H2	RENAULT		N/D	ASSITENCIA SOCIAL

SNT4G17	HODOMETRO	CG 125 FAN	HONDA		N/D	ASSITENCIA SOCIAL
SNT4G07	HODOMETRO	CG 150 FAN	HONDA		N/D	ASSITENCIA SOCIAL
SNT4F97	HODOMETRO	CG 160 FAN FLEX	HONDA		N/D	ASSITENCIA SOCIAL
KIM5967	HODOMETRO	COBALT 1.4 LTZ	CHEVROLET	2013	9BGJC69X0DB3 09925	SEC ADMINISTRACAO
RZJ2F30	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2021	98861118XMK40 7552	GABINETE PREFEITO
PCR7342	HODOMETRO	KA SE 1.0 HA B	FORD	2016	9BFZH55L6H843 7679	GABINETE PREFEITO
KJK8202	HODOMETRO	SAVEIRO 1.6	VW	2008	9BWEB05W88P1 30064	GUARDA MUNICIPAL
KKW0567	HODOMETRO	XTZ 125K	YAMAHA	2010	9C6KE1260A001 3694	GUARDA MUNICIPAL
PFL2272	HODOMETRO	XRE 300	HONDA	2012	9C2ND0910CR00 4035	GUARDA MUNICIPAL
PFL2262	HODOMETRO	XRE 300	HONDA	2012	9C2ND0910CR00 4027	GUARDA MUNICIPAL
PFL2282	HODOMETRO	XRE 300	HONDA	2012	9C2ND0910CR00 4033	GUARDA MUNICIPAL
OYZ0582	HODOMETRO	XRE 300	HONDA	2014	9C2ND1110FR00 3783	GUARDA MUNICIPAL
OYZ0652	HODOMETRO	XRE 300	HONDA	2014	9C2ND1110FR00 4099	GUARDA MUNICIPAL
QYI0H42	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 1549	GUARDA MUNICIPAL
QYI0H22	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 0880	GUARDA MUNICIPAL

QYI0H52	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 4391	GUARDA MUNICIPAL
QYI0H92	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 6635	GUARDA MUNICIPAL
QYI0H12	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 0695	GUARDA MUNICIPAL
QYI0G82	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 0681	GUARDA MUNICIPAL
QYI0H82	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 6605	GUARDA MUNICIPAL
QYI0H72	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 6541	GUARDA MUNICIPAL
QYI0H62	HODOMETRO	RENEGADE 1.8 AUTOM.	JEEP	2020	98861118XLK31 4587	GUARDA MUNICIPAL
KHZ8441	HODOMETRO	INDUSCAR FOZ U	VW	2009	9BWR882W09R9 41494	SEC EDUCACAO
RZI6G67	HODOMETRO	VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO	2022	93PB58M10NC06 7115	SEC EDUCACAO
RZK3B71	HODOMETRO	VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO	2022	93PB90S19NC06 7513	SEC EDUCACAO
RZI8G87	HODOMETRO	VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO	2022	93PB58M10NC06 7110	SEC EDUCACAO
RZI9F87	HODOMETRO	VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO	2022	93PB58M10NC06 7105	SEC EDUCACAO
RZK0D65	HODOMETRO	VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO	2022	93PB90S19NC06 7512	SEC EDUCACAO
PDL3667	HODOMETRO	ONIBUS MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	2022	ND	SEC EDUCACAO

PEX5844	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PFU3813	HODOMETRO	15190	VW	2012	ND	SEC EDUCACAO
PFU3663	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PEX6144	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PFU3793	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PFU3723	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PFE2394	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PDO0210	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PDO0370	HODOMETRO	15190	VW	2022	ND	SEC EDUCACAO
PGF2231	HODOMETRO	VOLARE	MARCO POLO	2022	ND	SEC EDUCACAO
KIM9825	HODOMETRO	VOLARE	MARCO POLO	2022	ND	SEC EDUCACAO
QYW5J89	HODOMETRO	IVECO/BUS 10-190E	IVECO	2022	ND	SEC EDUCACAO
QYU6D52	HODOMETRO	IVECO/BUS 10-190E	IVECO	2021	ND	SEC EDUCACAO
ROC0001	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC EDUCACAO
ROC0002	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC EDUCACAO
ROC0003	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC EDUCACAO
ROC0004	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC EDUCACAO
ROC0005	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC EDUCACAO
RZO3I68	HODOMETRO	MARRUA/AM200 MO	AGRALE		N/D	SEC EDUCACAO
RZO1J43	HODOMETRO	MARRUA/AM200 MO	AGRALE		ND	SEC EDUCACAO
RZO1I93	HODOMETRO	MARRUA/AM200 MO	AGRALE		ND	SEC EDUCACAO

RZO1J83	HODOMETRO	MARRUA/AM20 0 MO	AGRALE		N/D	SEC EDUCACAO
RZO1J33	HODOMETRO	MARRUA/AM20 0 MO	AGRALE		N/D	SEC EDUCACAO
RZV1I52	HODOMETRO	MARRUA/AM20 0 MO	AGRALE	2022	9BYM85A6CPC0 00309	SEC EDUCACAO
RZV1E82	HODOMETRO	MARRUA/AM20 0 MO	AGRALE	2022	9BYM85A6CPC0 00310	SEC EDUCACAO
PGF2B61	HODOMETRO	VOLARE	MARCO POLO	2022	ND	SEC EDUCACAO
SNM1A16	HODOMETRO	VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO		N/D	SEC EDUCACAO
KIE1891	HODOMETRO	ONIX 1.0MT LT	CHEVROLET	2013	9BGKS48B0DG3 36231	SEC FINANCAS
PEM4869	HODOMETRO	UNO VIVACE 1.0	FIAT	2011	9BD195152C022 3807	SEC OBRAS
KJT1382	HODOMETRO	FRONTIER2.3 CD S 4WD 4X4 XE	NISSAN	2007	94DCEUD227J85 6780	SEC OBRAS
KIP2801	HODOMETRO	CELTA 2P SPIRIT	CHEVROLET	2008	9BGRX08909G23 0444	SEC OBRAS
KFY5479	HODOMETRO	KOMBI	VW	2009	9BWMF07X3AP 012998	SEC OBRAS
PPF6990	HODOMETRO	MONTANA MODIFICAR AB1	CHEVROLET	2011	9BGCA80X0CB1 53349	SEC OBRAS
KLO8138	HODOMETRO	NOVO GOL 1.0	VW	2013	9BWAA05U1EP0 40959	SEC OBRAS
KFN1482	HODOMETRO	FORD 11000	FORD	1977	9BW7672389R91 2032	SEC OBRAS

RZH1C15	HODOMETRO	M.BENZ ATEGO 2426 CE	MERCEDES	2021	9BM958164NB24 3406	SEC OBRAS
KGH6044	HODOMETRO	13.180 CNM	VW	2008	9BW7672389R91 2032	SEC OBRAS
CAT0001	HORIMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC OBRAS
NEW0001	HORIMETRO	B90B	NEW HOLLAND	2022	ND	SEC OBRAS
NEW0002	HORIMETRO	PATROL RG 140.B	NEW HOLLAND	2022	ND	SEC OBRAS
XMC0G01	HORIMETRO	PA CARREGADEIR A LW300KV	XCMG	2022	ND	SEC OBRAS
MAQ0001	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC OBRAS
MAQ0002	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC OBRAS
MAQ0004	HODOMETRO	EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	2022	ND	SEC OBRAS
CAS0001	HODOMETRO	BRASILIA	VOLKSWAGEN	1977	BA417641	SEC OBRAS
RZL6J14	HODOMETRO	TECTOR 240E28	IVECO	2022	93ZE2HMH0N89 49944	SEC OBRAS
KKJ4219	HODOMETRO	LANDER XTZ250	YAMAHA	2008	9C6KG02108002 9938	SEC OBRAS
EQUI001	HORIMETRO	MOTOSERRA MLY 55	LYNUS		N/D	SEC OBRAS
OYQ1223	HODOMETRO	26.280 CRM 6X4	VW	2013	95365826XER410 931	SEC AGRICULTURA
RZK5C40	HODOMETRO	TECTOR 240E28	IVECO	2022	93ZE2HMH0N89 48515	SEC AGRICULTURA
PGL1008	HODOMETRO	ATRON 2729 K 6X4	MERCEDES- BENZ	2013	9BM693388DB92 9677	SEC AGRICULTURA



PDS5360	HODOMETRO	CARGO 2623 6X4	FORD	2018	9BFZEAMD4KB S76674	SEC AGRICULTURA
MOT0001	HORIMETRO	MOTONIVELAD ORA 12H	CATERPILLAR	2022	XUG18031TMPB 00100	SEC AGRICULTURA
MOT0002	HORIMETRO	MOTONIVELAD ORA XCMG	XCMG	2022	XUG18031TMPB 00470	SEC AGRICULTURA
MOT0003	HORIMETRO	MOTONIVELAD ORA XCMG	XCMG	2012	CAT0120KHJAP 03984	SEC AGRICULTURA
CAR0001	HORIMETRO	PA CARREGADEIR A	SDLG	2010	HBZNW130HDA E03974	SEC AGRICULTURA
TRA0001	HORIMETRO	TRATOR	NEW HOLLAND	2022	HCCZH75JCG7 7352	SEC AGRICULTURA
KJX2562	HODOMETRO	NXR150 BROS ES	HONDA	2008	9C2KD03308R08 8842	SEC AGRICULTURA
ROC0006	HODOMETRO	ROCADEIRA	EQUIPAMENTO		N/D	SEC AGRICULTURA

TOTAL: 99 VEÍCULOS PRÓPRIOS

VEÍCULOS LOCADOS

Placa	Controle de Desempenho	Modelo	Marca	Ano	Chassis	Secretaria
QYU8H49	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2021	9BD341ACXMY736022	ASSITENCIA SOCIAL
RZO3I16	HODOMETRO	S-10 PICK-UP 2.8 CTDI CABINE DUPLA LT 4W	CHEVROLET		N/D	GABINETE PREFEITO
RQY8E34	HODOMETRO	VW/GOL 1.0L MC4	VOLKSWAGEN		N/D	GABINETE PREFEITO
RZQ3F98	HODOMETRO	MOBI/LIKE	FIAT	2022	9BD341ACZPY829876	GABINETE PREFEITO
QYQ7G83	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY709319	GUARDA MUNICIPAL
RZQ9I65	HODOMETRO	125	YAMAHA		N/D	GUARDA MUNICIPAL
RZQ8F55	HODOMETRO	YBR150/FACTOR ED	YAMAHA	2022	9C6RG3160P0058154	GUARDA MUNICIPAL
QYS7H19	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2021	9BD341ACXMY724877	SEC ADMINISTRACAO
RZH8I12	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2021	9BD341ACXNY783891	SEC ADMINISTRACAO
RZQ2D58	HODOMETRO	FIAT MOBI LIKE	FIAT		N/D	SEC ADMINISTRACAO
KKU8486(T)	HODOMETRO	BUSSCAR ECOSSE U	VW		N/D	SEC ADMINISTRACAO
RZQ6I89	HODOMETRO	MOBI	FIAT		N/D	SEC ADMINISTRACAO
RZQ2D68(T)	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2022	9BD341ACZPY830024	SEC IMPRENSA

RZQ6I79	HODOMETRO	FIAT MOBI LIKE	FIAT		N/D	SEC IMPRENSA
QYQ7J53	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY710 248	SEC EDUCACAO
QYS7E69	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2021	9BD341ACXMY724 739	SEC EDUCACAO
QYQ9J01	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY709 204	SEC EDUCACAO
QYQ9H31	HODOMETRO	MOBI TREKKING 1.0MT	FIAT	2020	9BD341ABXMY704 316	SEC EDUCACAO
QYQ7I13	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY710 218	SEC EDUCACAO
RZQ3F28	HODOMETRO	MOBI	FIAT		N/D	SEC EDUCACAO
RZE5B12	HODOMETRO	YBR125I FACTOR ED	YAMAHA	2021	9C6RE2140N003184 8	SEC FINANÇAS
RZQ9C05	HODOMETRO	YBR 125 ED	YAMAHA		N/D	SEC FINANÇAS
RZS9D70	HODOMETRO	YARIS HA XLS15CNT	TOYOTA		N/D	SEC FINANÇAS
QYT5B21	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2021	9BD341ACXMY724 668	SEC OBRAS
QYQ7F83	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY709 449	SEC OBRAS
QXR5J18	HODOMETRO	S10 LS DS4	CHEVROLET	2020	9BG144DK0LC4390 85	SEC OBRAS
QXR5J18	HODOMETRO	S10 LS DS4	CHEVROLET	2020	9BG144DK0LC4390 85	SEC OBRAS
RZQ1C09	HODOMETRO	YBR150/FACTOR ED	YAMAHA	2022	9C6RG3160P005787 0	SEC OBRAS

RZQ9C15	HODOMETRO	YBR150/FACTOR ED	YAMAHA	2022	9C6RG3160P005782 4	SEC OBRAS
RZE5A82	HODOMETRO	YBR125I FACTOR ED	YAMAHA	2021	9C6RE2140N003138 3	SEC OBRAS
QYV2I00	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2021	9BD341ACXMY730 559	SEC OBRAS
PDJ0G96	HODOMETRO	YBR125I FACTOR ED	YAMAHA	2019	9C6RE2140L000672 7	SEC OBRAS
PDV0930	HODOMETRO	S10 LS DD4	CHEVROLET	2019	9BG148DK0KC4405 19	SEC AGRICULTURA
QYQ9B16	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY710 190	SEC AGRICULTURA
QYQ0A42	HODOMETRO	MOBI TREKKING 1.0MT	FIAT	2020	9BD341ABXMY706 706	SEC AGRICULTURA
RZQ9A45	HODOMETRO	YBR 150 FACTOR ED	YAMAHA		N/D	SEC AGRICULTURA
RZT0I78	HODOMETRO	YBR150/FACTOR ED	YAMAHA	2022	9C6RG3160P005822 7	SEC AGRICULTURA
RQY8F73	HODOMETRO	VW/GOL 1.0L MC4	VOLKSWAGEN		N/D	SEC MULHER
QYQ8B83	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY708 780	SEC TURISMO
QYQ8A83	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2020	9BD341ACXMY709 115	SEC DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
QYV2I70	HODOMETRO	MOBI LIKE	FIAT	2021	9BD341ACXMY737 122	SEC DE CONTROLE URBANO



RZE5A32	HODOMETRO	YBR125I FACTOR ED	YAMAHA	2021	9C6RE2140N003218 8	SEC DE CONTROLE URBANO
RZQ1B29	HODOMETRO	YBR150/FACTOR ED	YAMAHA	2022	9C6RG3160P005661 8	SEC DE CONTROLE URBANO
RZE5A12	HODOMETRO	YBR125I FACTOR ED	YAMAHA	2021	9C6RE2140N003193 2	SEC DE CONTROLE URBANO

TOTAL: 44 VEÍCULOS LOCADOS



ANEXO II
Pesquisa da Média do Total de Taxas

EMPRESA	PROCESSO LICITATÓRIO	ÓRGÃO	CONTRATO	TAXA DE CREDENCIAMENTO %	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %	TOTAL DE TAXAS (TC+TA)%
Prime Consultoria	PE nº 006/2023	Prefeitura de Lajedo/PE	078/2023	0,1%	0,0%	0,1%
Prime Consultoria	PL nº 011/2023 PE nº 006/2023	Prefeitura de Toritama/PE	25/2023	0,09%	0,0%	0,09%
Maxifrota	PL nº 072/2023 PE nº 018/2023	Prefeitura de Camaragibe/PE	261/2023	0,02%	0,0%	0,02%
TOTAL				0,07%	0,00%	0,07%